



REVISTA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

SITIENTIBUS

DIREITO E ARTE
ENSAIOS E ESCRITOS

ARTIGO

AS SUBCULTURAS DELINQUENTES TAIWANESAS EM *UM DIA QUENTE DE VERÃO* *THE TAIWANESE DELINQUENT URBAN GANGS IN A BRIGHTER SUMMER DAY*

SUZANA RIBEIRO SOUZA

Discente do curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana. E-mail: suzanariibeiro@gmail.com

RESUMO

“Um dia quente de verão” (1991) retrata uma Taiwan repleta de conflitos identitários, culturais e político-ideológicos coletivos novos e antigos, acompanhando o amadurecimento de um jovem rapaz em meio às desavenças entre duas gangues juvenis essencialmente opostas. O presente trabalho se debruça sobre a história da nação e a conjuntura apresentada pelo filme para analisar o surgimento e o funcionamento dessas gangues sob a ótica da Teoria da Subcultura Delinquente desenvolvida por Albert K. Cohen.

Palavras-chave: Criminalidade juvenil. Taiwan. Cinema.

ABSTRACT

“A brighter summer day” (1991) portrays a Taiwan full of identity, cultural and politic-ideological conflicts, collective, new and old, following the “coming of age” of a young boy in between the quarrels of two rivals and essentially opposed juvenile gangs. The present work leans in the history of the nation and the context presented by the film to analyse the beginning and the operation of these gangs under the optic of the Subcultural Theory of delinquent urban gangs developed by Albert K. Cohen.

Keywords: Juvenile delinquency. Taiwan. Cinema.

1 INTRODUÇÃO

O diretor Edward Yang, expoente no *New Taiwan Cinema*, procura em “Um dia quente de verão” (1991), filme costumeiramente apontado como sua obra prima, penetrar na complexa e particular dinâmica social de uma Taiwan em crise de identidade coletiva, sob a ótica de adolescentes, que acumulam as problemáticas que lhe são exteriores aos seus dilemas íntimos, próprios da idade, bem como pelo ponto de vista dos pais desses jovens, ampliando o estudo para um nível geracional, abordando seus diferentes modos de gestão

dos conflitos internos e externos. A proposta deste trabalho é examinar a soma destes fatores sob a ótica da teoria da subcultura delinquente segundo Albert Cohen.

Apesar de não negar à audiência um protagonista, o filme não perde de vista o panorama coletivo, que se empenha para apresentar, esforço que se evidencia pela utilização predominante de planos abertos, bem como pelo quase abandono dos *close-ups*. Tal panorama, entretanto, não pode ser compreendido sem a devida contextualização histórica e geográfica. O longa-metragem é situado na auto-proclamada República da China, ilha também conhecida por



Taiwan, Taipei, ou ainda, Formosa. A região tem sua história repleta de processos de ruptura e reconfiguração separados por curtos espaços de tempo, sendo o período em que se passa o filme um dos mais incertos para seu povo.

2 DA HISTÓRIA E CONJUNTURA POLÍTICA DE TAIWAN

Originalmente território povoado por uma sociedade tribal aborígine de ascendência malaio-polinésia até o século XVI, Taiwan não havia sido clamada por nenhum país, nem mesmo pela China, apesar de sua proximidade (DENG, 2012 *apud* ITO, 1994, p. 2-3). Entretanto, em 1607, com o intuito de prejudicar o monopólio lusitano no oriente, a Holanda iniciou um processo de ocupação e colonização da ilha (CAMPBELL, 1903, p. 25-26). Após um tempo sendo considerada uma das mais prósperas colônias da Companhia das Índias Orientais, Taiwan foi conquistada pelos manchus em 1661, com ajuda dos numerosos colonos chineses que estavam insatisfeitos com a presença já minoritária dos holandeses que lhes geravam pesados encargos tributários (CAMPBELL, 1903, p. 383-492).

Diversas tentativas de domínio se seguiram por parte de várias potências estrangeiras, encorajadas por uma série de rebeliões dos colonos chineses e tribos aborígenes remanescentes, mas foi em face da iminente derrota chinesa na primeira guerra sino-japonesa que Taiwan foi cedida ao império japonês, que enfrentou forte resistência das elites taiwanesas, organizadas em guerrilhas armadas, antes de enfim consolidar o controle da ilha (DENG, 2012 *apud* ITO, 1994, p. 59-71).

Tentou-se, a partir de 1919, o período *Doka*, a imposição de uma assimilação da cultura japonesa pelos taiwaneses, mantendo-se, entretanto, a discriminação étnica entre os taiwaneses e japoneses, que eram considerados de classe superior (DENG, 2012 *apud* CHING, 2001, p. 91, 102-104). Tal abordagem esbarrou diretamente nos ideais nacionalistas e de autodeterminação dos povos que se propagavam ao redor do mundo com o fim da Primeira Guerra Mundial (DENG, 2012 *apud* ITO, 1994, p. 89).

A mudança estratégica na qual se engajou o Japão, diante da importância de do território taiwanês para sua expansão militar, transformou sua política em relação à ilha para uma integração plena de Taiwan à sociedade japonesa, buscando a eliminação do sistema segregacionista, movimento denominado *Kominka*. Este segundo movimento de assimilação cultural gerou consideráveis frutos, especialmente se comparados aos da política anterior, estimulando a adesão à língua, costumes e pensamento japoneses, em detrimento dos taiwaneses, e apontando a integração a estes hábitos como única possibilidade de ascensão social, econômica e política (DENG, 2012, p. 19-20).

Esse processo, entretanto, foi interrompido pela rendição do Japão na Segunda Guerra Mundial, que em resposta às exigências dos países aliados, abriu mão da soberania japonesa sobre todas as suas colônias, inclusive

Taiwan, que retornou ao domínio chinês após 50 anos sendo governada pelo Japão, período marcado pela mobilização do povo taiwanês em prol da preservação de sua identidade em face dos esforços de assimilação, mobilização esta, entretanto, que não era unânime, tendo em vista que ao final do período *Kominka*, taiwaneses de todas as classes já haviam se tornado entusiastas dos jogos e esportes japoneses (LIAO, 2006, p.3). Tal conjunto de esforços nos sentidos de reforma e resistência produziu consequências muito particulares para a autoidentificação de Taiwan, cujo referencial cultural ficou dividido entre Japão e China, resultando em uma quimera identitária (DENG, 2012, p. 24).

O *Kuomintang* (Partido Nacionalista Chinês), derrotado na guerra civil chinesa pelo Partido Comunista Chinês em 1949, foi forçado a deixar a China Continental e se exilou em Taiwan, lá instalando “um regime autoritário em estado de lei marcial, com perseguição a dissidentes políticos em vistas de manter autonomia e antagonismo frente ao governo da República Popular” (FEDDERSEN, 2012, p. 89). O Partido Nacionalista angariou ainda o apoio dos Estados Unidos, em grande parte graças à conjuntura já desenhada pela Guerra Fria: diante do avanço comunista na Ásia evidenciado pela Guerra das Coreias em 1950, os estadunidenses procuraram “neutralizar” o Estreito de Taiwan a fim de prevenir uma possível invasão da República Popular da China, equipando e treinando os soldados taiwaneses, além de assinar diversos tratados garantindo proteção militar dos Estados Unidos em caso de ataque chinês, e injetar 2,4 bilhões de dólares no governo de Chiang Kai-Shek (TSAI, 2009, p. 181-182).

Dez anos após a “retirada estratégica” do *Kuomintang* para Taiwan, a sociedade já dividida entre os nativos da ilha e aqueles chegados há pouco da China Continental ainda têm que lidar com uma nova geração, filha de chineses continentais pouco adaptados, que embora já tenha nascido em território taiwanês, não se sentia pertencente a este e nem certa sobre o futuro. Nesta atmosfera surgiram diversas gangues de rua, formadas por jovens que buscavam identidade e um certo senso de segurança.

3 DA TEORIA DA SUBCULTURA DELINQUENTE

Tendo em vista que o presente trabalho intende revisitar a obra cinematográfica *Um dia quente de verão* sob a ótica da *Teoria da Subcultura Delincente*, mostra-se de crucial pertinência uma breve explanação acerca desta, especialmente quanto aos aspectos a serem explorados no tópico seguinte. A despeito de não ser corrente teórica predominante na Criminologia hodierna, as reflexões possibilitadas por essa teoria são valioso legado para uma compreensão mais completa quanto à enorme multiplicidade de elementos que devem ser considerados ao se discutir a problemática da criminalidade. Impende ressaltar, entretanto, que o presente estudo se limita à teoria segundo Albert Cohen, quem a inaugurou.

A Escola de Chicago, notória por ter revolucionado a Criminologia, trouxe consigo uma multiplicidade de novas interpretações e análises acerca da delinquência de uma maneira geral. No que se refere à delinquência juvenil, as bases lançadas por essa nova leitura da criminalidade compreendiam não apenas o criminoso, mas também a vítima e o meio ambiente que circunda a criminalidade (LIBERATI, 2008, p. 22).

As teorias criminológicas vigentes à época procuravam explicar a delinquência a partir da diferenciação do criminoso quanto ao resto da sociedade, não mais através de suas características físicas, como era o enfoque das teorias biológicas, mas apontando um suposto subdesenvolvimento do *ego* e do *superego*, colocando o comportamento delinquential como uma expressão ou uma invenção de uma forma de personalidade, aproximando o debate para uma análise dos padrões morais hegemônicos (HASSEMER; CONDE, 1989, p. 54; LIBERATI, 2008, p. 24).

Apesar de, assim como suas correntes antecessoras, a ênfase da Teoria da Subcultura estar na explicação das causas do comportamento criminoso e não na conduta supostamente merecedora de penalidade em si, esta buscava demonstrar que a conduta delinquential pode ser praticada por indivíduos de qualquer personalidade caso existam condições circunstanciais que favoreçam a associação com modelos delinquentes (COHEN, 1955, p. 13-14), segundo Cohen (1955):

O processo de se chegar a ser um delinquente é o mesmo que o de se chegar a ser escoteiro. A única diferença que tem é o modelo cultural com o qual o jovem se associa.

A *subcultura*, cuja conceituação foi importante herança desta teoria, pode ser identificada como “um grupo de pessoas que participam ou integram um sistema compartilhado de valores e normas que divergem das culturas mais amplas (ou dominantes)” (LIBERATI, 2008, p. 17). A conduta delinquential, portanto, teria como fundamento a existência de valores com inclinação delinquential nestes modelos culturais, e a causa de sua existência os defeitos de adaptação às normas (HASSEMER; CONDE, 1989, p. 54).

A inclinação delinquential demonstrada por jovens do sexo masculino da classe trabalhadora que compõem esse tipo de grupo pode ser explicada por um *status frustration*. O que Albert Cohen denominou como estado de frustração consistia em “fortes sentimentos de humilhação, angústia e culpa” geradas pela combinação entre uma condição social que não proporcionava aos jovens de classes baixas possibilidades de alcance de sucesso pelos meios considerados legítimos pela cultura dominante e a “interiorização da ética de sucesso, que tem, como componente decisiva, a tendência para confundir o sucesso com a própria virtude” (COHEN, 1955, p. 142 e ss.).

Ora, se lhes é negado o acesso à aquisição de *status* pelas vias principais e tradicionais, uma das saídas encontradas

por estes jovens é “repudiar-se o jogo e sair dele”, rejeitando as regras que não lhes são aplicáveis e estabelecendo “novos jogos com as regras e critérios de status, regras segundo as quais eles possam realizar-se satisfatoriamente” (COHEN, 1955, p. 142 e ss.). O sentimento de frustração, e mesmo ressentimento, que explica a origem das gangues juvenis também explicam as principais características que lhes são comuns.

Em primeiro lugar, a subcultura delincente é *negativista*. O caráter negativista atribuído às gangues juvenis tinha como perspectiva a cultura dominante, ou seja, as subculturas delinquentiais adotavam normas e valores que representavam o extremo oposto daqueles vigentes na cultura dominante (COHEN, 1955, p. 28). A subversão total fazia com que a conduta delincente fosse reputada correta pelos padrões estabelecidos dentro da subcultura, de modo que o desprezo pela propriedade alheia e o gosto pela violência e pelas gratificações imediatas fossem inerentes à natureza dos grupos (LIBERATI, 2008 *apud* DIAS; ANDRADE, 1997, p. 294).

A subcultura delincente é também *má* (ou maliciosa). Ainda como evidente reverberação da rebelião dos jovens de classes desfavorecidas contra a cultura geral, os membros das gangues juvenis invariavelmente demonstram prazer em desafiar os tabus sociais e em agredir ou molestar pessoas (LIBERATI, 2008 *apud* DIAS; ANDRADE, 1997, p. 294). Os jovens filiados a uma subcultura delinquential manifestam ainda reflexos desse caráter malicioso através de uma intensa satisfação em atormentar “boas crianças”, aquelas que respeitam os padrões de comportamento impostos pela cultura dominante, e através das guerras de gangues (COHEN, 1955, p. 28).

As guerras de gangues por sua vez revelam outra característica comumente partilhada pelas subculturas delinquentiais: a *autonomia do grupo*. A autonomia se mostra em duas frentes, sendo a mais evidente a indiferença, hostilidade e rebeldia que conduzem as relações com os outros grupos. A autonomia do grupo, entretanto, se manifesta também através da intolerância quanto ao controle externo, havendo grande resistência por parte de seus membros às imposições de quaisquer “locais reguladores” como a família e a escola, além de que a ruptura prévia entre o jovem e o controle familiar facilita o processo de associação (LIBERATI, 2008, p. 27).

Outro desdobramento da já referenciada inversão de valores: a subcultura delincente é *não utilitária*. Embora sejam, em virtude de sua própria essência, formadas por jovens das classes mais baixas, o fator determinante para que se pratiquem condutas criminosas não está no valor auferido, no caso de crimes patrimoniais, ou em qualquer ganho direto, visto que, muito frequentemente, a coisa furtada ou roubada é logo descartada e muitas vezes são destruídos e inutilizados objetos que lhe são de proveito próprio. Portanto, os atos de desafio ao sistema vigente não são, em verdade, pura e simplesmente (embora este seja um fator que possa pesar) meios de alcançar bens que são, de

outra forma, inacessíveis a esses jovens, mas um caminho alternativo para ver satisfeita a sede universal por glória e *status* (LIBERATI, 2008, p. 25).

4 A DELINQUÊNCIA JUVENIL DE TAIWAN SOB AS LENTES DE EDWARD YANG

Conforme esclarece uma espécie de prefácio, o filme se passa cerca de dez anos após a chegada de milhões de chineses oriundos do continente à ilha de Taiwan, migração em massa que se deu por ocasião da derrota do Partido Nacionalista na guerra civil contra os chineses comunistas. O clima era saturado de incertezas, ressentimentos e desconfiança, e a geração que nasceu nesta atmosfera o refletia com fidelidade.

O longa retrata os obstáculos econômicos e sociais enfrentados por várias famílias que, outrora integrantes de uma elite intelectual na China continental, tiveram que se asilar às pressas em um lugar onde a prosperidade só parecia possível a partir da associação ao governo militar e ditatorial vigente ou recorrendo a corrupções. O sentimento de frustração gerado não raramente se transformava em mágoa dos comunistas, a quem responsabilizavam pelo estado em que se encontravam e contra quem praguejavam sempre que necessário.

Tampouco poderiam os chineses partidários do *Kuomintang* se fiarem em seu governo recentemente estabelecido em Taiwan. A despeito da ausência estatal no que se refere ao suporte devido aos cidadãos, este mesmo Estado mostrava onipresença em sua face repressiva. O autoritarismo da lei marcial implantada pode ser percebido espalhado ao longo do filme: os sequestros de cidadãos para serem interrogados e torturados, um sistema educacional cuja única preocupação parece ser o ensino de uma obediência cega, o trânsito regular de tanques de guerra pelas ruas da cidade, a valorização exacerbada do militarismo.

Aos poucos, a desilusão experimentada pelas famílias de classe baixa em face das dificuldades financeiras, a perda da confiança nas instituições e a falta de perspectiva de maneira generalizada criaram nas crianças e adolescentes da época uma profunda sensação de insegurança, não sendo seus pais, justamente aqueles normalmente responsáveis por dissipar seus medos, capazes de inspirar a confiança que necessitavam.

Isso se evidencia através da contraposição de momentos a princípio simétricos do longa. Em dois pontos da história, Xiao Si'r, o protagonista, é levado à diretoria de sua escola, para ser disciplinado e seu pai é convocado. Na primeira vez, o pai de Si'r, um idealista, se opõe ferrenhamente à nítida arbitrariedade com que os castigos são impostos, defendendo que os jovens devem ser punidos apenas quando realmente merecerem, para que acreditem que seus atos, bons e ruins, tem o peso de definir o seu futuro: “Uma pessoa que se desculpa por erros que não

cometeu é capaz de fazer coisas horríveis. [...] Você precisa acreditar que seu futuro depende de seu próprio esforço”.

Na segunda vez que Si'r é levado à diretoria, seu pai já se encontrava desacreditado de seus próprios ensinamentos, tendo sua conduta íntegra sido compensada com desconfiança do governo e dificuldades financeiras, ele aceitou passivamente não apenas a expulsão imposta ao filho, mas as humilhações do diretor. Logo em seguida, quando Si'r lhe falava que nunca esqueceria dos ensinamentos de justiça do pai, este apenas o ignorou e trocou o assunto por um de ordem prática.

A falta de referencial para os jovens não se limitava ao âmbito familiar. Conforme já exposto, para além do cenário político, mas não dissociado dele, estava a já mencionada esquizofrenia cultural e ideológica da nação, que se revela ao longo de todo o filme.

Um dos principais fatores de ordem cultural atuantes no ambiente em que se passa a história é a valorização do ocidental. O longa-metragem é costurado por diversas evidências de um forte processo de ocidentalização, podendo as mais sutis serem observadas na indumentária, nos esportes mais praticados, nas músicas ouvidas e na difusão do cristianismo e da língua inglesa, enquanto as manifestações mais explícitas no filme estão presentes no discurso de vários personagens.

Possivelmente a manifestação ideológica mais cristalina e característica do contexto, e o reverso da medalha que é a ocidentalização, é o ódio aos comunistas, coletividade frequentemente responsabilizada pelas mazelas enfrentadas pelos taiwaneses e alvo corriqueiro de pragas, especialmente por aqueles que participaram pessoalmente da migração para a ilha. Em um arroubo de euforia e exibicionismo, um velho amigo do pai de Si'r, em meio aos risos de apreciação e concordância dos demais presentes na cena, relata as “maravilhas” dos Estados Unidos, ao mesmo tempo em que expressa seu desprezo pelos comunistas:

Tudo é incrível na América, os arranha-céus... Fui a um passeio até a fábrica de bombas atômicas, se eu fosse um especialista nisso, aprenderia como construir minha própria bomba atômica. Então eu poderia mandar esses comunistas para o inferno!

Em outro ponto da história, a mãe de Xiao Si'r, ao contar como havia conhecido seu marido, demonstra pleno orgulho de ter sido uma jovem ocidentalizada. O próprio título em língua inglesa do filme aqui estudado, “A brighter summer day” faz referência a uma música de Elvis Presley, por quem Cat, amigo próximo de Si'r, é fanático ao ponto de tê-lo como referência, se valendo de sua fiel imitação do cantor para conquistar relevância, a despeito de não dominar o idioma anglófono.

O conflito de forças culturais torna-se ainda mais complexo ao incluir na análise o fato de que Taiwan já contava com um saldo próprio de confusões identitárias antes mesmo da chegada dos chineses oriundos do continente.

Impende ressaltar que o mandarim, idioma falado pelos personagens, não era a língua falada na ilha antes da chegada dos movimentos migratórios dos chineses nacionalistas, de modo que nas regiões mais interioranas e rurais o idioma original da nação ainda resta preservado, conforme comenta Honey, líder de uma das gangues retratadas.

Soma-se isso ao modo divergente com que os nativos de Taiwan e os chineses continentais percebiam o recente processo de *japanização* anteriormente mencionado. Enquanto os nativos mantinham os costumes e valores japoneses já assimilados, os chineses nacionalistas os repudiavam veementemente. Em determinado ponto do longa, a mãe de Si'r, uma migrante da China continental, demonstra sua rejeição à *japanização* enquanto jantava em família ao som de uma música japonesa: “Outra vez essa música da feira! Está cada dia mais alta! Oito anos de guerra com o Japão, agora vivemos em uma casa estilo japonês e ouvimos músicas japonesas”.

O plano geral desenhado mostrou-se terreno fértil para o surgimento de delinquência juvenil, entretanto, a sensação de invasão por parte dos nativos de Taiwan e a patente desconfiança com que estes e os chineses se encaravam, mostraram-se fatores determinantes para que a juventude delinquente apresentada no filme se dividisse em duas gangues, uma formada pela primeira geração chinesa crescida em terra taiwanesa, e a outra constituída pelos filhos dos nativos, respectivamente, Little Park e 217.

Em um país onde a única maneira “respeitável” ou legítima de se conquistar relevância social era sendo ou se associando a um militar de renome, os idealistas nacionalistas como o pai de Xiao Si'r chegavam à mesma frustração à qual chegavam os mais jovens. A formação de gangues nada mais era do que a via alternativa que muitos jovens encontravam de obter prestígio em um sistema paralelo, cujas engrenagens giram no sentido oposto ao do sistema regular.

As gangues em “Um dia quente de verão” não fogem do modelo descrito por Albert Cohen, ambas apresentando todas ou a maioria das características elencadas em sua Teoria. Logo no início do filme é possível observar que a *maldade* é cultivada em Little Park como um valor basilar: Sly, líder na ausência de Honey, tendo dificuldades de manter o controle sobre o território da gangue, conseguiu escapar ao ser encurralado pelo grupo rival. Ao ser informado de um suposto espião, decide o castigar exemplarmente, tomando cuidado para que a agressão se tornasse quase um exercício didático para os membros mais novos da gangue.

O próprio Xiao Si'r, que a princípio não tinha qualquer envolvimento com gangues, ainda vivia sob o controle familiar e preenchia bastante bem o arquétipo do “bom garoto” é gratuita e constantemente atormentado por Sly e outros membros de gangues, demonstrações não apenas da pura *maldade* de parca motivação, comum aos grupos delinquentiais juvenis em geral, mas também o *negativismo* que lhes é inerente. Trata-se da exteriorização de uma óbvia repulsa por aqueles que seguem as regras ditadas pelo sistema vigente.

A trajetória de Si'r muda, entretanto, ao conhecer Ming, uma garota realista e desenganada por suas condições de vida, que tem que lidar constantemente com a pobreza, tendo apenas sua mãe doente. Ming pouco escrupulosamente se vale de sua beleza para se aproximar tanto de líderes de gangues como de filhos de militares. Pouco tempo depois de conhecer Si'r, ela o previne: “Você é tão honrado! Isso lhe trará problemas”

A liderança de Sly é ainda mais abalada quando ele aceita uma trégua proposta por Shandong, líder da 217, que pretendia realizar um show no território de Little Park e prometia que Little Park também lucraria com isso. O acordo só foi aceito em virtude de Shandong ter ameaçado contar a Honey que Sly havia tido um caso com Ming, namorada do primeiro, enquanto Honey estava afastado da cidade por ter cometido um homicídio por motivo também associado à garota. Little Park se divide entre aqueles que seguiram Sly e aqueles que consideravam o acordo uma traição, e reconheciam apenas Honey como líder.

A característica *autonomia dos grupos* fez do acordo naturalmente instável e marcado por evidente tensão. A despeito da grande lucratividade que o show garantia para ambas as gangues, o ganho financeiro era um vínculo extremamente frágil se comparado à intolerância mútua nutrida entre os membros de ambos os grupos, o que ressalta o característico *não utilitarismo* das gangues juvenis.

A precária e recente trégua firmada entre os jovens nativos e os filhos dos migrantes é ameaçada com o retorno de Honey à cidade, quem desaprovava terminantemente o acordo. Honey comparece ao show organizado pela 217, sendo recebido com hostilidade, e pede para conversar em particular com Shandong. Plenamente consciente de que a liderança carismática e inspiradora de lealdade de Honey representava o principal obstáculo para que a 217 enfim supere a Little e inspirado pela velha rivalidade e desejo de vingança por fatos passados, Shandong acaba o assassinando.

O homicídio de Honey foi o agente catalisador que sedimenta a dissolução do frágil acordo e estabeleceu a guerra entre as gangues. Os membros da Little Park que se mantiveram fiéis a ele em uma resposta rápida e enérgica, banem os seguidores de Sly da gangue e organizam um ataque surpresa à sede da 217 em uma noite tempestuosa que rapidamente se torna em uma chacina que vítima Shandong, entre muitos, revelando dramaticamente o deleite que os membros de gangue podem manifestar.

Enquanto se desenrolavam os eventos que culminaram na guerra entre as gangues, Xiao Si'r experimentava, assim como seu pai, a crescente desilusão provocada pela noção de que sua “boa conduta” respeitosa das regras e das expectativas impostas pelo sistema vigente não lhe traria qualquer recompensa, passou a viver em um conflito interno. Tal conflito emerge pela primeira vez quando o garoto se depara com o dono da mercearia onde sua família costuma fazer compras, e que não perdia a oportunidade de humilhar a família por suas dificuldades financeiras, bêbado e sozinho

na rua. Ao perceber a vulnerabilidade do homem, Si' r ficou fortemente tentado a aproveitar a oportunidade para se vingar, chegando a apanhar uma pedra para atirar, no último momento, entretanto, ao ver que o homem passava mal, decidiu abandonar seus planos e ajudá-lo.

Xiao Si' r, que a princípio não se envolvia com atividades de gangue, por consequência de seu afeto por Ming, acabou conhecendo Honey e nutrindo por ele admiração a tal ponto que, embora acabando não cometendo qualquer ato violento durante o episódio, compareceu armado de uma faca japonesa à noite do ataque à 217 com aparente intenção de vingar o assassinato. Após consumada a chacina, quando o garoto retorna a sua casa, encontra sua família apreensiva, pois seu pai, seu modelo de retidão e justiça, havia sido levado no meio da noite para ser interrogado. A gangue de Little Park passava a significar para Si' r não apenas um ambiente de companheirismo e lealdade entre os membros, mas também o único lugar conhecido onde seguramente poderia ser reconhecido por seus atos e, quem sabe, conquistar glória.

Ming, por sua vez, que havia sido recentemente desabrigada junto a sua mãe adoentada, se aproxima romanticamente de Ma, filho de um importante general e amigo de Si' r, e acaba conquistando para sua mãe o emprego de governanta da casa do renomado militar. A notícia do envolvimento entre Ming e o amigo chega a Si' r pouco tempo depois de sua expulsão da escola após ter se rebelado contra a injustiça dos castigos arbitrários aplicados, e da ausência de seu pai a propósito do interrogatório que durou dias.

O menino primeiramente foi a procura de Ma em busca de satisfações, que após uma breve tentativa de apaziguamento dos ânimos de Si' r, fez questão de lhe lembrar de quem era filho. Por fim, Si' r foi ao encontro de Ming. A garota realista que aprendeu desde cedo a dispor de todas as suas ferramentas em ordem de, para além de sobreviver, conquistar *status*, presencia o momento final de desconsolo e realização de Xiao Si' r. Dominado por fúria, ele chega à percepção de que jogar pelas regras da sociedade que lhe cerca e da cultura dominante lhe traria nada mais que a frustração.

Si' r, cuja trajetória embora tão particular, mostra-se tão exemplificativa do caminho que pode levar jovens à delinquência, então apunhala Ming em meio a uma praça pública com sua lâmina japonesa, sendo este o primeiro caso judicializado de homicídio cometido por menor de idade da nação de Taiwan.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Teoria das Subculturas Delinquentes, embora seja indubitavelmente uma corrente sofisticada que oferece convincentes explicações para mecanismos internos do fenômeno da criminalidade, em última análise se revela insuficiente caso a proposta seja abarcar todo ele. Os aprendizados mais recentes proporcionados pela criminologia contemporânea tendem a se distanciar da figura do “delinquente”, deslocando

o núcleo de preocupações da ciência para o crime em si, para as contradições e os interesses que envolvem a tipificação de uma conduta, criticando a lei penal e as suas aplicações.

Mesmo restringindo a análise para o âmbito da criminalidade juvenil, a Teoria proposta por Albert K. Cohen mostra suas fragilidades. Os grupos delinquentiais são extremamente complexos em suas origens, valores, sistemas e motivos. Um exame rápido permite a percepção de que as gangues juvenis não são absolutamente *maliciosas*, nem completamente *não-utilitárias*, tampouco são formadas exclusivamente por jovens do sexo masculino.

Entretanto, em que pese a Teoria das Subculturas Delinquentes ser passível da rotulação de obsolescência, reserva grande valor. Os padrões percebidos por meio dela são ainda hoje muito frequentemente repetidos e conservados em condições semelhantes às apontadas, pelo que pode representar um real enriquecimento das estratégias de interrupção dessas engrenagens, sendo perfeitamente válida a revisitação da corrente.

REFERÊNCIAS

CAMPBELL, WILLIAM. **Formosa Under the Dutch: Described From Contemporary Records, With Explanatory Notes and a Bibliography of the Island**. London: Kegan Paul, Trench, Trubner & Co. Ltd, 1903.

COHEN, Albert K. **Delinquent Boys. The Culture of the Gang**. New York, The Free Press, 1955.

DENG, Ben Lian. **A democratização de Taiwan e suas implicações nas relações com os Estados Unidos e com a China**. 2012. Universidade Federal Do Rio De Janeiro, 2012.

FAIRBANK, John King; GOLDMAN, Merle. **China: a new history**. 2. ed. London, England: The Belknap Press Of Harvard University Press, 2006. v. 53.

FEDDERSEN, Gustavo Henrique. RPC e Taiwan: Histórico e evolução das relações interestreito Gustavo. **Revista perspectiva: reflexões sobre a temática internacional**, n. 9, p. 87-98, 2012.

HASSEMER, Winfred; CONDE, Francisco Muñoz. **Introducción a la Criminología y al Derecho Penal**. Valencia: Tirant lo Blanch, 1989.

LIAO, PING-HUI. **Taiwan Under Japanese Colonial Rule, 1895-1945: History Culture and Memory**. In: LIAO, PING-HUI (Org); WANG, DAVID DER-WEI (Org). **Taiwan Under Japanese Colonial Rule, 1895-1945: History, Culture, Memory**. Columbia University Press, 2006.

LIBERATI, Wilson Donizeti. Teoria da subcultura delinquente. **Revista de Ciências Jurídicas**, v. 6, n. 1, p. 271–307, 2008.

TSAI, SHIH-SHAN HENRY. **Maritime Taiwan**. M.E. Sharpe, 2009.

UM DIA QUENTE DE VERÃO. Direção: Edward Yang. Taiwan: Criterion, 1991 (237 min).